



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 461/2025

12/08/2025

SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E FISCAL DE OBRAS PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, REFERENTE À **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – OAE – PONTE EM CONCRETO ARMADO MOLDADO “IN LOCO”)**, CONFORME PROCESSO Nº 59053.013191/2024-82 E PROTOCOLO REC-PR-4113304-20231214-01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 074/2025:

I – **Fiscal de Contrato: WANDER LUAN BLANK ZENTIL**, Engenheiro, matrícula nº 53619-1.

II – **Fiscal de Obras: LETÍCIA MÜLLER PRASNIEVSKI**, Engenheira, matrícula nº 53821-1.

Art. 2º Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução contratual e das obras, observando as cláusulas do contrato, os projetos, as especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo, registrando todas as ocorrências relevantes em relatórios e/ou no Livro Diário de Obras, comunicando à autoridade competente eventuais irregularidades ou necessidades de providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 12 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal